



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 07/2023

No dia treze de dezembro do ano dois mil e vinte três (13/12/2023), às quatorze horas (14h00), foi realizada, através da plataforma Google Meet, na sala (<https://meet.google.com/rrj-szjs-eeec>), a sétima (07/2023) reunião ordinária do colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades. A frequência da reunião, que pode ser conferida nominalmente na tabela no final deste documento, contou com dez (10) docentes presentes, sete (7) docentes em afastamento, quatro (4) faltas justificadas e cinco (5) faltas sem justificativa informada à coordenação, do total de vinte e seis (26) membros, considerando que, no momento, não há representação discente. Dentre os docentes, estiveram presentes: Prof. Adolfo Pereira de Souza Junior; Prof. Francisco Vitor Macedo Pereira; Profa. Jo A-Mi; Profa. Joceny de Deus Pinheiro; Prof. Jon Anderson Machado Cavalcante; Prof. Leandro de Proença Lopes; Profa. Maria de Fátima Souza da Silveira; Prof. Ricardo Ossagô de Carvalho, Profa. Rosângela Ribeiro da Silva, Prof. Salvio Fernandes de Melo. Foram tratados os seguintes pontos de pauta: 1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária 06/23; 2) Aprovação dos PTIs 2023.1; 3) Aprovação aproveitamento de disciplina de Ana Alice Alves Ribeiro, Processo: 23282.012221/2023-10; 4) Aprovação aproveitamento de disciplina de Huann Medeiros Ferreira, Processo: 23282.012229/2023-78; 5) Encaminhamentos sobre casos de discentes com reprovação por faltas; 6) Semana de Humanidades; 7) Informes. Encaminhamentos: 1) A ata foi aprovada, com uma abstenção. 2) Após análise e debate, foi decidido pela APROVAÇÃO dos Pit's que estão em conformidade com a resolução e com o parecer da CART, pela aprovação dos Pit's que ultrapassaram as quarenta horas semanais de trabalho, e foram recomendados os ajustes necessários dos Pit's que estão devendo documentação. Às e aos docentes cujos Pit's contêm e comprovam menos que as quarenta horas semanais, foi recomendada a compensação dessas horas no próximo semestre letivo. 3) A solicitação da discente foi aprovada por unanimidade. 4) A solicitação do discente foi aprovada por unanimidade; 5) A pauta foi trazida ao colegiado por discentes e docentes. Por parte de discentes, há uma reivindicação para que docentes estejam sensíveis a motivos de força maior que impedem a frequência em algumas aulas, notadamente por questões de vulnerabilidade social, mas também por outras questões como a saúde mental, por exemplo. Tratam-se de discentes assistidos pelo PAES, que penaliza com exclusão do programa discentes que tenham reprovação por faltas. Por outro lado, da parte de docentes, argumentou-se que estão previstas nas resoluções internas e na legislação os encaminhamentos referente ao registro de frequência e abono de faltas. Reclamou-se, ainda, que é comum acontecer, nos finais dos semestres, situações de assédio que constroem docentes para que façam o abono das faltas. O colegiado compreende que há uma dimensão de legalidade que orienta o trabalho docente e o funcionalismo público. Compreende, ainda, que há situações de vulnerabilidade entre discentes e que merecem atenção da instituição, devendo ser tratada, principalmente, como uma questão de assistência estudantil, em colaboração com os setores competentes. Por fim, o colegiado deliberou que as/os docentes têm autonomia e liberdade para fazer encaminhamentos pedagógicos que sirvam para justificativa de faltas. As/os discentes deverão atender ao que for encaminhado para cumprir os requisitos de verificação e registro de frequência. 6) O coordenador trouxe ao colegiado a deliberação do conselho do Instituto de Humanidades, referente à realização da Semana de Humanidades, a ser realizada entre os dias 1 e 5 de maio de 2024. Após intenso trabalho da direção do IH, o instituto foi contemplado com uma verba da FUNCAP para a realização do evento. Cada colegiado dos cursos do IH deveria fazer a indicação de um nome para a palestra que fará parte da programação organizada pelo curso. A indicação do colegiado do BHU se deu após consulta realizada por e-mail, seguindo a lista de pessoas sugeridas por docentes. O convite foi feito, e aceito, à profa. Bárbara Carine Soares Pinheiro, e a escolha foi homologada pelo colegiado. 7) Foram feitos os informes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis (16h00). Para constar, eu, Leandro de Proença Lopes, coordenador do Curso de Humanidades, lavrei e assinei a presente ata,

digitada em parte por Melícia da Silva Sá, Assistente de Apoio à Gestão do Instituto de Humanidades, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

---

Leandro de Proença Lopes

Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/01/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/01/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/01/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JO A-MI RODRIGUES DA SILVA MAIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/01/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCENY DE DEUS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/01/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/01/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/01/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/04/2024, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0858451** e o código CRC **018DBA91**.